



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

Termo Aditivo nº 30/2021
Termo de Rescisão

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E ALEXANDRE DOS SANTOS MOTA, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE DIVERSOS MATERIAIS, REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - PROCESSO Nº 205/2020 – CONTRATO Nº 148/2020.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIA** e de outro lado **ALEXANDRE DOS SANTOS MOTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.343.905-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 033.288.249-79, residente e domiciliado a Av. Nelson Brihi Badur nº 555 aptº 111, Bairro Vila Tupy, Registro/SP, doravante denominado **LOCADOR**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente termo rescinde de forma amigável o Contrato nº 148/2020, referente locação de imóvel localizado na Avenida da Saudade nº 221, Centro, Miracatu/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, através do Comunicado Interno nº 159/2021 e a anuência do locador no Ofício nº 05/2021, este Termo de Rescisão Amigável passa a fazer parte integrante e complementar da Dispensa de Licitação nº 22/2020.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Miracatu/SP, 31 de março de 2021.

Vinícius Brandão De Queiroz
Prefeito Municipal

Alexandre dos Santos Mota
RG nº 4.343.905-7 - CPF nº 033.288.249-79

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
Diretora do Departamento Municipal de Educação
GESTORA DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
RG nº _____

2. _____
Nome: _____
RG nº _____